



DECRETO Nº 097/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que constituirão a comissão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, conforme segue:

I - Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Luciano dos Santos;

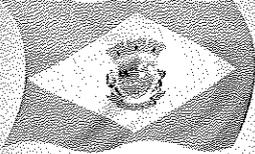
II - Secretaria de Assistência Social: Liane Teresinha de Almeida;

III - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – EPAGRI: Elizabeth Cristina Schlatter;

IV - Secretaria de Planejamento e Finanças: Édna Paula Magrin;

V - Conselho Municipal da Indústria e Comércio: Francieli Breda Zamignan;

VI - Representante da sociedade civil: Jairo Martini.



Art. 2º O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído remuneração, também não caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de fevereiro de 2021.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.: Decreto 097/2021	
DATA: 26/02/2021	
EDIÇÃO N.º 3426	
A. S. MULLER	